

## Proposta n.º JF 77/2022

### Procedimento n.º A16/2022 – Fornecimento contínuo de carne para famílias carenciadas

Considerando que compete à Junta de Freguesia a execução de projectos de “*intervenção comunitária nas áreas da acção social, cultura e desporto*”, de acordo com o disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, promovendo projetos de intervenção comunitária nesse âmbito;

Considerando a existência e a necessidade de responder a comprovadas carências alimentares na Freguesia;

Considerando que a ajuda prestada pelas várias entidades que compõem a Comissão de Ajuda Alimentar da Comissão Social de Freguesia é insuficiente;

Considerando o fornecimento contínuo de carne para famílias carenciadas nos anos transatos, de que resultou num balanço muito positivo e que se justifica manter;

Considerando que a Pandemia tem conduzido a um considerável aumento dos pedidos de apoio alimentar;

Considerando que se impõe manter o número de pacotes de carne a distribuir mensalmente pelas famílias referenciadas pelas instituições da rede social da freguesia e na mercearia solidária, durante o presente ano;

Considerando que se encontra cumprido o estipulado no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro;

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no “Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra” que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos.

Tendo em conta os considerandos acima referidos, submete-se à consideração do órgão executivo a prática dos seguintes atos:

1. Da decisão de contratar com vista ao fornecimento contínuo de carne para famílias carenciadas, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com recurso à consulta prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, verificados os limites no artigo 113.º do CCP, o convite às empresas:
  - Talho Mimo – JRBA, Lda.
  - Carnes Fernandes, Lda.
  - Comércio Carnes Majestade do Cacém
  - Carnes Amadeu
2. Da autorização da despesa no montante de €15.000,00 (quinze mil euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
3. Da aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do artigo 40.º do CCP;
4. Da designação do júri, com a seguinte composição:
  - Presidente: Helena Cardoso

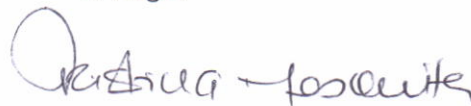
- 1º Vogal: Susana Salvador
- 2º Vogal: Filipa Garcia
- Vogal suplente: Sofia Morgado
- Vogal suplente: Cláudia Freitas

A presidente será substituída, nas faltas e impedimentos pela Vogal Susana Salvador.

5. Da Delegação de competências no júri, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º nos termos do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto, na sua actual redação, para a prestação de esclarecimentos e para a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas.

AgualvaCacém, 11 de abril de 2022

A Vogal



Cristina Mesquita

### Proposta n.º JF 77/2022

Procedimento n.º A16/2022 – Fornecimento contínuo de carne para famílias carenciadas

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Ricardo Varandas	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal António Silva	X
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X
<b>Total</b>	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
<b>Total</b>	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
<b>Total</b>	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.04.11, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: João Castanho

O 1.º Vogal: \_\_\_\_\_

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: António Silva

O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho